



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.222 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Senhor JOÃO ADIRSON RAMOS, Coordenador da Saúde Pública, como Ordenador das Despesas, autorizado a assinar empenhos, liquidações e pagamentos, conforme o que dispõe o art. 58 da Lei nº 4.320/64, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL